



## PORTARIA Nº 235/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **VANILZE DE COL**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 9.291.933-1/PR e inscrita no CPF Nº 063.068.209-73, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C03, nomeada pela Portaria nº 363/2014, matrícula: 2658-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal do Campo Francisco Solano Bueno, no período da tarde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Janeiro de 2022.

  
Aldoino Goldoni Filho  
Prefeito

Publicado no Dom 1 PR  
Nº 2447  
De 02/02/2022  
Resp. Imma

AKL/RH